

DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em unidade fiscal de referência – UFIR, e adota outras providências.

A **Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 506 da Lei Municipal 742/2016, que instituiu o Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR em 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, a partir de 4 de janeiro de 2021, passará a ser na ordem de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 04 de janeiro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM MARQUES LUZ
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO FALCAO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador: B568F 20A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação e monitoramento de Pontos Eletrônicos, em comodato no Município de Palestina/AL. **CONTRATANTE:** Município de Palestina. **CONTRATADA:** Afonso Luiz Tenório Freitas de Melro - ME, CNPJ nº 10.383.060/0001-94, com sede na Rua São Francisco nº 312 Centro, Olho D'Água das Flores/AL. **VALOR:** R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador: C463B794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2020

PROCESSO: 1123-0018/2020; PP Nº 11/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.

CONTRATADA: EVANIO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 01.319.960/0001-81, vencedora dos itens; 01,02cota,03,04cota,05,06cota,07,08cota,09,10cota, 11, 12cota com valor total de R\$ 5.670.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNERÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela **CONTRATANTE;** e Evanio dos Santos Melo., pela **CONTRATADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 24D9252B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 03/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 0108-0041/2021 e:

Considerando o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de aquisição de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, ampliando a proteção à saúde dos pilarenses;

Considerando a indicação de que não há imóvel público disponível, capaz de atender a tal necessidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário ao funcionamento do Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança:

• Imóvel situado na Avenida Otacílio Cavalcante, Chã do Pilar, no Município do Pilar/AL, de propriedade de Maria Valdeez Silva Santos, registrado no Cartório do Único Ofício do Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro 2 U, folhas 040, sob o nº 2683, datado de 07/06/1996.

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 27 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 28.01.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: E711D3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS Nº 15/2021, 16/2021 E 18/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

PROCESSO: 0901-012/0901-013/2020 PE - 03/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

36.731.457/0001-13, Vencedora do Item: 08, no valor global de R\$: 463,40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Caio Vítor Lemos laranjeiras. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021
PROCESSO: 0901-012/0901-013/2020 PE – 03/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.028.350/0001-76, Vencedora do Item: 06, no valor global de R\$: 10.400,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Caio Vítor Lemos laranjeiras. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
PROCESSO: 0901-012/0901-013/2020 PE – 03/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.219/0001-90, Vencedora dos Itens: 01, 04 e 05, no valor global de R\$: 29.154,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: AE449CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

PROCESSO: 1013-0026/2020 PE – 07/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.031.878/0001-12, Vencedora do Item: 05, no valor global de R\$: 2.300,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PNI.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 6047D7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

PROCESSO: 1013-0026/2020 PE – 07/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

36.521.392/0001-81, Vencedora dos Itens: 01, 02, 02 e 06, no valor global de R\$: 8.276,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PNI.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Gustavo Oliveira. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 209ED78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1123-0007/2021
Interessados (as): Secretarias Municipal de Assistência Social
Pregão Eletrônico nº 09/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2021 (AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS)**, processo administrativo nº 1123-0007/2021; a empresa: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 18.105.741/0001-00, vencedora dos itens: 01 no valor unitário de R\$ 70,00 e 02(cota) com valor unitário de R\$: 70,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 26 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
 Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: D8DCAD3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

ACOLHE A RECOMENDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRANHAS E DECRETA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DA PANDEMIA DO COVID19, REITERANDO A IMPOSIÇÃO DAS MEDIDAS CONTIDAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 70.145, PROMOVENDO O AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à **PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID19**, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;